



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FACS  
CURSO: PSICOLOGIA**

**A CRIAÇÃO DE REGRAS PRÓPRIAS E SEU SIGNIFICADO  
ENTRE OS ADOLESCENTES ACAUTELADOS NO CENTRO  
SOCIOEDUCATIVO AMIGONIANO – CESAMI**

LÍVIA FAÇANHA VIANA

BRASÍLIA  
JUNHO/2006

**Lívia Façanha Viana**

**A CRIAÇÃO DE REGRAS PRÓPRIAS E SEU  
SIGNIFICADO ENTRE OS ADOLESCENTES  
ACAUTELADOS NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO  
AMIGONIANO – CESAMI**

Monografia apresentada como requisito  
para conclusão do curso de Psicologia do  
UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.  
Professora orientadora Cynthia Ciarallo

Brasília/DF, Junho de 2006

## **Agradecimentos**

Não poderia deixar faltar uma parte tão importante do trabalho, pois sem pessoas especiais ao nosso lado, a vida perderia completamente a sua cor.

Primeiramente à professora Cynthia Ciarallo, que com seu profissionalismo, entusiasmo e sensibilidade verificou cuidadosamente cada detalhe, sempre disposta a auxiliar na materialização deste trabalho, tal qual fora imaginado.

Flávia e Rafael, meus irmãos queridos, pela paciência e resignação em deixar-me usar o computador (partilhado pela nossa família) sempre que surgia uma 'inspiração' repentina.

Meus pais e primeiros mestres Cesar e Regina, que me apoiaram em todos os caminhos que optei por percorrer e que, mesmo sem muitas vezes compreenderem meus propósitos, sempre respeitaram minhas escolhas. Vocês muito me ensinaram e ainda ensinam a respeito do significado e da beleza da vida.

Aos meus colegas de faculdade, que ao longo do curso tornaram-se preciosos amigos.

De modo especial, quero manifestar meu reconhecimento ao CESAMI e a todos os colaboradores que, generosamente, abriram seu coração e compartilharam comigo suas experiências.

Obrigada!

# Sumário

Agradecimentos.....	02
Resumo.....	04
Abstract.....	05
Lista de siglas e abreviações.....	06
Introdução.....	07
Capítulo 1	
Limites e Aspectos Psicosocioculturais em Torno da Adolescência.....	11
Capítulo 2	
Regras e Controle Social.....	18
Capítulo 3	
Grupos e Gangues.....	24
Metodologia.....	28
Resultados e Discussão.....	32
Conclusão.....	40
Bibliografia.....	42
Apêndices	
Apêndice I (perguntas).....	46
Apêndice II (modelo).....	47
Apêndice III (entrevistas).....	50
Apêndice IV (categorização).....	64
Apêndice V (regras).....	67

## Resumo

O presente trabalho monográfico apresenta o estabelecimento de uma cultura de criação de leis e regras próprias entre os adolescentes acautelados no Centro Socioeducativo Amigoniano – CESAMI, assim como o significado de tais regras para estes jovens. Para tanto, foram entrevistados cinco (5) adolescentes, e utilizados conhecimentos anteriores da pesquisadora, em face de estágio, realizado na referida Instituição, no ano de 2005. A pesquisa realizada teve caráter qualitativo, sendo aplicado um instrumento de coleta de dados, que se constituiu numa entrevista composta por perguntas semi-abertas. Os resultados demonstraram a existência de regras próprias entre os adolescentes acautelados e a importância da imposição de limites para estes jovens, em razão destes encontrarem-se em um momento de estruturação da sua identidade. Os resultados obtidos apontam também a importância da implementação de novas pesquisas neste campo, que se configura como um vasto meio de atuação, tanto para a psicologia quanto para outras áreas relacionadas.

*Palavras-chave:* Adolescência; Limites; Regras Próprias; Adolescentes Infratores; Identidade.

## **Abstract**

This monograph presents the establishment of a culture of creation of laws and proper rules amongst the adolescents restrained in the 'Centro Socioeducativo Amigoniano – CESAMI', as well as the meaning of such rules for these youngsters. For that purpose, five (5) adolescents have been interviewed, and previous knowledge of the researcher has been applied, which had been acquired during a period of internship spent in the facility in the year of 2005. The Research had a qualitative character, and was carried through via data collection comprised by a composed interview with semi-structured questions. The results demonstrate the existence of proper rules between the restrained adolescents, and the importance of imposing limits to these youngsters, since they're in an identity construction stage in their lives. The results accomplished also point the importance of implementing new Research in this field, which shows itself as a vast and important sector to the fields of psychology and other related sciences.

*Key- words:* Adolescence; Limits; Proper Rules; Adolescent Infractors; Identity.

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

- ❖ CAJE - Centro de Atendimento Juvenil Especializado
- ❖ CESAMI - Centro Socioeducativo Amigoniano
- ❖ ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- ❖ GDF - Governo do Distrito Federal
- ❖ SEAS - Secretaria de Ação Social do Governo do Distrito Federal
- ❖ TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

No ano de 2005 realizou-se estágio no Centro Socioeducativo Amigoniano (CESAMI), localizado no Distrito Federal, tendo como objetivo principal conhecer a problemática dos adolescentes ali internados, visando a adquirir experiência profissional na área jurídica, assim como a subsidiar o trabalho de conclusão de curso (TCC). Como principais atribuições do estágio, identificam-se: exame de laudos ou processos psicológicos; elaboração de relatório de acompanhamento dos adolescentes, assim como os seus registros; orientação de indivíduos, ou de grupos, nos aspectos sócio-culturais e psicológicos; coordenação de atividades de integração social; e participação de reuniões em grupo para discussão e análise de casos.

A missão do CESAMI é a de preparar os adolescentes na faixa etária de doze (12) a dezoito (18) anos e, excepcionalmente, até vinte e um (21) anos, que se encontram em conflito com a lei, para uma re-socialização. O programa de trabalho junto aos jovens baseia-se nos preceitos da equidade dos direitos sociais e na reestruturação da auto-estima, agregando-se valor humano, entendendo o cometimento da infração como algo circunstancial na vida do adolescente e não inerente à sua personalidade. O limite de espaço comporta cento e vinte (120) adolescentes e o período de internação naquela instituição é temporário, em torno de quarenta e cinco (45) dias, durante os quais os jovens recebem a assistência de uma equipe psicopedagógica, que inclui psicólogos, pedagogos e assistentes sociais. Além destes profissionais, os jovens ainda têm o acompanhamento de nutricionistas, dentistas e médicos.

A experiência de conviver diariamente com os adolescentes possibilitou à pesquisadora diversos momentos de observação assistemática e, posteriormente, reflexões a respeito dos dados obtidos. Um dos fatores que mais despertaram sua atenção foi a cultura estabelecida pelos os jovens na criação de regras e imposição



de limites entre eles.

As regras, descritas no apêndice V desta monografia, participam de um consenso verbal, informal, que é geral entre os internos e respeitado por todos, independentemente da turma em que estejam inseridos ou do seu tempo de internação. Quando algum adolescente inflige uma das regras, seus colegas encarregam-se de lhe chamar a atenção para seu comportamento, a fim de que a “ordem” seja mantida.

A idéia da criação de regras e imposição de limites está diretamente relacionada com a convivência em sociedade e com a noção de controle social, discutida por Berger, ao afirmar que tal noção se refere “aos vários meios usados por uma sociedade para ‘enquadrar’ seus membros recalcitrantes” (1976, p. 81). Este autor diz ainda que “o meio supremo e, sem dúvida, o mais antigo de controle social é a violência física”.

Cotidianamente, no mundo, identifica-se a violência, representando um fator preocupante, devendo-se analisá-la com maior atenção. Esta violência não é necessariamente fruto das regras e das imposições de limites estabelecidos, sejam voluntariamente, sejam através de leis, mas sim da ausência parcial e até mesmo total destas regras e limites. Assim é que no CESAMI o adolescente não ignora as regras legais, mas mantém o processo cultural de uma vida de sociedade cativa, impondo-se limites.

Face ao exposto, revela-se como a problemática a ser estudada nesta monografia, o conhecimento da existência de regras e limites próprios impostos por estes adolescentes, assim como seu significado e necessidade diária.

A violência se torna banalizada. Matar passa a ser uma ação trivial, que ocorre desde os jogos eletrônicos, noticiários televisivos, até invadir a vizinhança ou o interior do próprio lar. Coisas e pessoas recebem o tratamento de elementos descartáveis, e a forma como as relações interpessoais acontecem vem confirmar esta idéia. Pode-se perceber, por exemplo, jovens acreditarem ser possível estudar e aprender apenas para passar no vestibular ou amar, mas só por algumas horas.

Quando se fala de adolescentes é possível perceber uma demanda significativa no que se refere ao estabelecimento de uma maturidade precoce,

também como a compreensão adulta dos problemas vividos por seus pais ou responsáveis.

*O conflito surge quando a criança se percebe frente a posições contraditórias. Ela é, ao mesmo tempo, aquela que não sabe por não ser adulta ainda, portanto, tendo que obedecer ao protocolo cultural de freqüentar a escola, cursos cada vez mais sofisticados e esportes que deixaram há muito o aspecto apenas lúdico e, por outro lado, ela já não pode portar-se puerilmente. (Ballone, 2004, p.02).*

No mundo ocidental moderno, a exigência é que os jovens apresentem comportamentos condizentes com as construções sociais, não deixando espaço para a maturação natural de sua personalidade no tempo adequado, o que pode gerar confusão para o adolescente quanto ao seu papel social, resultando algumas das vezes em pensamentos e atitudes agressivos.

É neste contexto que as dificuldades para o estabelecimento de limites ocorrem, pois a agressividade, por ser uma manifestação natural do ser humano, costuma gerar confusão, tanto em pais e educadores, quanto na sociedade em geral. Entretanto, quando bem direcionada e em doses saudáveis, a agressividade transforma-se em um importante ingrediente para o desenvolvimento saudável do adolescente, gerando frutos positivos.

Segundo Amaral (2003, p. 224):

*Todas as crianças guardam em si essas fantasias, esses desejos agressivos e, para que possam exprimi-los, é preciso que o adulto os compreenda e os aceite. As tensões agressivas vão se resolvendo num jogo que se tornará cada vez mais simbólico, e a criança vai, por isso, progressivamente, adquirir uma independência que não é submissão cega, nem oposição sistemática, mas aceitação ponderada, procura de um compromisso e, se possível, de uma harmonização entre seus próprios desejos com os desejos do outro (Lapierre; Lapierre, 1987, p. 55).*

Por outro lado, se os limites apresentam-se frouxos ou inexistentes, provavelmente estarão presentes sentimentos de insegurança, dificuldades para adaptação e procura de outras fontes de referência, que gerem o sentimento, mesmo que ilusório, de estabilidade, segurança e pertencimento.

Winnicott, 1987 (conforme citado por Levisky, 2002, p. 114) afirma:

*A criança, cujo lar não lhe ofereceu um sentimento de segurança, busca for de casa das quatro paredes; ainda tem esperança e recorre aos avós, tios e tias, amigos da família, escola. Procura uma estabilidade externa sem a qual poderá enlouquecer...  
...a criança anti-social está simplesmente olhando um pouco mais longe, recorrendo à sociedade em vez de recorrer à família ou à escola para lhe fornecer a estabilidade de que necessita para transpor os primeiros e essenciais estágios de seu crescimento emocional.*

Numa visão psicanalítica, pode-se dizer que a lei vem preencher o papel dos pais, quando não souberam impor devidamente os limites. Ela é sentida com mais violência pelo jovem, por ser aplicada tardiamente em seu desenvolvimento. Nestes casos, segundo Gita Goldenberg (1998), é o juiz quem exerce este papel, de maneira muito mais severa, submetendo o jovem a medidas sócio-educativas, tais como: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (art. 112, ECA).

O estudo da criação de regras e limites próprios entre os adolescentes institucionalizados vem abordar estas questões expostas acima, visando à compreensão deste comportamento, para a aplicação de uma abordagem mais eficaz junto a estes jovens.

Neste contexto, serão desenvolvidos os fundamentos deste trabalho, que pretende englobar os aspectos psicossocioculturais em torno da adolescência, a noção de limites e regras, a construção e o controle social, assim como a formação de grupos e gangues na adolescência.

## Limites e Aspectos Psicosocioculturais em Torno da Adolescência

*Nossos adolescentes atuais parecem amar o luxo. Têm maus modos e desprezam a autoridade. São desrespeitosos com os adultos e passam o tempo vagando nas praças... São propensos a ofender seus pais, monopolizam a conversa quando estão em companhia de outras pessoas mais velhas; comem com voracidade e tiranizam seus mestres.*  
Sócrates, século V a.C.

Desde séculos antes do Cristo, a sociedade se intriga com o comportamento de seus jovens. Um exemplo disto é a citação acima, do filósofo Sócrates, que demonstra uma atualidade espantosa. Não apenas este grande filósofo abordou o assunto, como muitos outros se aventuraram a questioná-lo. É interessante verificar, também, as seguintes observações, que impressionam, não só pela data em que foram emitidas, mas por se adequarem tão apropriadamente a muitos jovens de hoje:

*A nossa terra está desmoronando. As crianças não obedecem mais aos seus pais.*<sup>1</sup>

*Os jovens são apaixonados, irascíveis, e tendem a se deixar levar por seus impulsos, particularmente os sexuais, e neste sentido, não conhecem a continência. Também são volúveis e seus desejos inconstantes, além de transitórios e veementes. Levam tudo ao extremo, seja amor, ódio ou qualquer outra coisa. Acham que sabem de tudo...* (Chipkevitch, 1994, p. 112).<sup>2</sup>

*Não vejo esperança para o futuro do nosso povo se ele depender da frívola mocidade de hoje, pois todos os jovens são, por certo, indizivelmente frívolos... Quando eu era menino, ensinavam-nos a ser discreto e a respeitar os mais velhos, mais os moços de hoje são excessivamente sabidos e não toleram restrições.*<sup>1</sup> (Outeiral, 2003; introdução).

Assim como nos tempos antigos, atualmente, as sociedades não apresentam

---

<sup>1</sup> Inscrição Egípcia em pedra, datada há mais de dois mil anos.

<sup>2</sup> Descrição da juventude feita por Aristóteles, 384-322 a.C.

<sup>1</sup> Hesíodo, Século VIII a.C.

um consenso sobre a adolescência e não há uma definição única e exclusivamente verdadeira a seu respeito, assim como não existem manuais completos para adultos, que ensinem a lidar com os seus adolescentes e com todas as suas dúvidas, crises e variações de humor, pois estes manuais costumeiramente abordam a questão de forma incompleta e limitante. Hoje em dia, considerando-se o crescente nível de compreensão a respeito do assunto, é preciso lembrar das peculiaridades e características de cada um, respeitando-as e entendendo que não há fórmulas prontas para o sucesso, quando se fala dos jovens.

Sabino (2004) tem uma visão muito interessante a respeito desta fase de vida colocando a adolescência como parte do processo de construção do ser humano e, mais do que um parâmetro ou etapas a serem cumpridas, como um momento interpretado e significado diferentemente por sociedades diversas, o qual, portanto, não deve ser considerado uma fase universalizável ou, menos ainda, patológica. No cenário atual, os adolescentes são vistos através desta perspectiva “patológica”, em razão dos adultos não compreenderem adequadamente os conflitos comuns pelos quais passam nesta fase, principalmente na sociedade ocidental. Esta visão discriminatória tende a aumentar muito quando os jovens cometem algum ato infracional, passando a serem taxados de “crianças problema”.

Há muitas tentativas de se definir adolescência, embora nem todas as sociedades possuam o mesmo conceito. Cada cultura possui um conceito diferente de adolescência, baseando-se, quase sempre, nas diversas idades para definir este período. No Brasil, considera-se adolescente uma pessoa que conta entre 12 e 18 anos incompletos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. (p. 14). Outeiral (2003), apresenta um conceito bastante didático a respeito da adolescência, afirmando que ela se refere basicamente a um fenômeno psicológico e social, diferenciando-a da fase da puberdade, a qual é caracterizada pelo surgimento de uma atividade hormonal, que desencadeia os chamados caracteres sexuais secundários e que, normalmente, começa quase simultaneamente à adolescência. Ainda há divergências de opinião a respeito da relação destas duas, no que se refere a sua interdependência e a qual seria precedente da outra.

Ballone (2003) considera que:

*(...)a adolescência, por sua vez, é uma atitude cultural ou postura do ser humano durante uma fase de seu desenvolvimento, que deve refletir as expectativas da sociedade sobre as características deste grupo. A adolescência, portanto, é um papel social. E esse papel social de adolescente, parece sempre ter sido simultâneo à puberdade. (p.02)*

Outro conceito apropriado ao estudo é apresentado por Outeiral (p. 23), quando cita Erik Erikson, o qual considera que a adolescência se constitui em uma “crise normativa”, ou seja, um momento evolutivo que é caracterizado por um processo normativo de estruturação da identidade do indivíduo. Erikson finaliza sugerindo que “o ‘mundo adulto’ dê uma ‘moratória’ ao adolescente em conflito”.

As transformações físicas pelas quais passa o adolescente têm forte repercussão psíquica, que se revela em comportamentos típicos e transitórios. A consciência recém adquirida da masculinidade ou feminilidade desperta a necessidade de auto-afirmação, que se manifesta em primeiro lugar como um anseio de liberdade em relação à família. A aprendizagem formal também pode ser prejudicada pelo fato do indivíduo estar especialmente voltado para si. Nesta etapa, em que as emoções impedem um exercício intelectual disciplinado, pode ocorrer pela primeira vez o fracasso escolar, agravado pela atitude desafiadora e crítica que o adolescente costuma manter para com os educadores e qualquer adulto investido de alguma autoridade.

Por suas características peculiares, na fase da adolescência, pelo menos no que se refere ao mundo ocidental, o jovem traz consigo um mundo de inquietações e demandas que, em grande parte dos casos, parecem absurdas aos olhos dos adultos. Uma das conseqüências disto é o fato de um dos maiores alvos da insatisfação e contestação adolescente serem as figuras de autoridade, sendo comum perceber a inadequação dos adultos e sua confusão, ao tentarem entender as demandas de seus jovens. Cabe a estes últimos apresentarem uma personalidade madura e isenta de conflitos maiores, para que o exercício da autoridade seja feito conscientemente e de maneira que se faça compreender e respeitar, configurando-se como uma fonte de apoio para o adolescente e não como

mais um problema a ser enfrentado. É válido ressaltar a opinião de Ballone (2003, p. 01), quando afirma que:

*A noção de autoridade para o adolescente se atualiza continuamente, começando com a figura social do pai, do amigo, do professor, passando para o ídolo. Portanto, o adolescente não é tão avesso à autoridade como se propaga. Via de regra, ele a reconhece em seus ídolos, ou seja, pessoas de destaque nas áreas de seu interesse. A maior dificuldade do adolescente, entretanto, está em aceitar uma autoridade imposta. A autoridade pode adquirir um espaço importante no conjunto de valores do adolescente quando se constrói através da conquista e do respeito e não submetendo o jovem a pressões.*

Como afirma Léo Levisky (1997), “os processos de identificação da criança e do adolescente ocorrem a partir dos movimentos psíquicos existentes na relação entre pais e filhos, numa interação com a família e com a sociedade maior” (p. 23).

Antes de iniciar a explanação a respeito dos adolescentes em conflito com a lei, foco de análise do presente estudo, é importante ressaltar que ato infracional é uma terminologia referente a crianças e adolescentes, e está diretamente relacionado à palavra crime ou contravenção penal (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Título III, Capítulo 1, Art.103, p. 29), utilizada para referir-se às pessoas maiores de idade, que estão em conflito com a lei. Além disso, foi convencionado no mesmo estatuto que as crianças e adolescentes infratores recebem medidas sócio-educativas, pois são penalmente inimputáveis.

Uma reportagem publicada pelo Jornal do Brasil revela que:

*A criminalidade se alastra sobre a juventude do DF, arregimentando cada vez mais adolescentes. Dados alarmantes revelam que, em outubro último, 74% das 232 pessoas presas pela polícia tinham menos de 18 anos, ou seja, 172 menores. No mesmo mês, 324 jovens entraram no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE). O número é 136% maior de que o registrado no mesmo período do ano passado, quando 137 menores foram internados. (Março de 2006)*

A questão do adolescente infrator é muito relacionada à violência, pois, freqüentemente, é por meio de um ato violento que o adolescente é reconhecido pela sociedade como um “fora da lei”. Neste discurso, onde predomina a razão

prática, a violência não é um mecanismo social ou uma expressão da sociedade, mas uma resposta a um sistema, como um elemento que é visto de modo isolado da sociedade, na qual ela faz aparição.

*A agressividade é sempre um tema da atualidade, especialmente a agressividade juvenil, atualmente relacionada às ações das gangues, dos franco-atiradores de escolas, dos queimadores de mendigos, dos homicidas de grupos étnicos, ou simplesmente dos agressivos intrafamiliares. Ballone (2003 p. 01).*

Entretanto, é importante lembrar que não se deve confundir agressividade com violência, pois um gesto nomeado como agressivo na adolescência pode ser entendido, na maioria das vezes, como a comunicação de uma necessidade, de uma procura por contato, da busca de que exista alguém que compreende e que pode ajudar.

Face ao exposto acima, é possível dizer que a violência, constatada em diversos casos, pode ser caracterizada dentro do contexto do processo de identificação, como uma reação conseqüente a um sentimento de ameaça ou de falência da capacidade psíquica em suportar o conjunto de pressões, tanto internas quanto externas, a que os indivíduos em geral e, mais especificamente os adolescentes, encontram-se submetidos.

Dentro do enfoque sócio-político da delinqüência, a psicóloga Maria Delfina Farias Dias elaborou um trabalho com jovens das cidades de Santos e São Paulo, o qual foi comentado por Ballone (2003). Esta pesquisa mostra alguns fatores de risco que podem levar o jovem à transgressão legal. Para a autora, os principais fatores de risco para o comportamento dos infratores estão nas interações com a família e com os ambientes sociais mais próximos, como a escola, por exemplo. A autora aponta que merecem ser destacadas as discórdias conjugais, a existência de psicopatologia (doenças mentais) na família e a rejeição pelos pares (colegas de escola). A delinqüência infanto-juvenil também pode ser considerada, relacionando-a ao aumento do sentimento de desamparo, típico da modernidade cultural, onde a descrença generalizada nos valores tradicionais, como a família, igreja, escola e muitos outros leva a uma intensa busca do prazer pessoal e do individualismo, em detrimento dos ideais coletivos.



Ballone (2003) cogita quatro possíveis causas para o aumento da violência e da agressividade entre os adolescentes, que são: 1) a dissolução das famílias; 2) a tirania da liberdade incondicional; 3) a propaganda do orgasmo proporcionado pelo prazer como um fim em si mesmo e 4) o enfraquecimento do poder dos responsáveis sobre seus filhos.

Referindo-se, especificamente, ao segundo e quarto tópicos colocados, Ballone fala da “tirania da liberdade incondicional, exigência que se dá sob o falso rótulo do *progressismo* e do *politicamente correto*”. (p. 02, grifo) Afirma ainda que “liberdade é um termo que deveria ser usado no plural: liberdades. Liberdade para isso, para aquilo... e não para tudo, como exigem os adolescentes”, numa postura claramente identificada como testagem de limites.

É comum associar a palavra limite à repressão, o que gera um sentimento negativo em torno do assunto. No entanto, a noção de limite a ser empregada em relação aos jovens refere-se à orientação destes, o que constitui na criação de um espaço onde os adolescentes se sintam amparados para aprender com liberdade sobre suas próprias características, expressando idéias de forma consciente e possibilitando, assim, a individualização do indivíduo, passo de grande importância que ajuda a manter um amadurecimento progressivo e saudável.

Outeiral (2003, p. 31) escreve sobre a necessidade da imposição de limites da seguinte forma:

*É necessário enfatizar que as crianças e os adolescentes ‘pedem limites’ e que o ‘limite’ os ajuda a organizar sua mente. Ninguém nasce com limites. Os adultos, às vezes, não colocam limites porque assim será mais ‘cômodo’ para eles. Colocar limites significa envolvimento, ‘conter’ o adolescente, suportar e sobreviver às suas reclamações e protestos, enfim, enfrentar dificuldades.*

A ilusão de que a liberdade sem limites é a melhor resposta em todas as situações faz com que os responsáveis se tornem permissivos com os desejos dos jovens, para tentar, muitas das vezes, compensar sua ausência, confusão ou inadequação. Além disso, esta pode ser uma forma de fugirem da tarefa tão difícil, que é educar e amar ao mesmo tempo, impondo sempre os devidos “nãos”, o que pressupõe a existência de um comprometimento afetivo permanente. Outeiral (2003)

lembra que “o estabelecimento de limites e o respeito são tarefas da família e da sociedade” (p. 35)

O jovem que desconhece os limites tende a testar suas possibilidades sempre mais, sendo que, na maioria das vezes, de maneira arriscada e irresponsável, podendo causar danos a si e aos outros com quem convive. O caso dos adolescentes infratores se adequa a esta situação, pois é visível seu conhecimento das leis da sociedade, mas, assim mesmo, optam por contrariá-las, numa postura de enfrentamento da sociedade e, acreditando muitas vezes na impunidade de seus atos, testam as fronteiras até cair nas garras da criminalidade, chegando à infração propriamente dita.

Assim, numa suposta tentativa de controle da situação, os limites próprios vão sendo criados pelos adolescentes e, mesmo que não façam sentido para a sociedade em geral, vão surgindo códigos e redes de entendimento entre os que se consideram “iguais”, os quais têm a finalidade de identificá-los e diferenciá-los dos outros. Está implementada a cultura da exclusão social como forma de proteção, gerando o medo para conseguir o respeito.

É por esta razão que a imposição de limites aos jovens é tão importante, pois são eles que ajudam os adolescentes em suas relações diárias, auxiliando-os também no desenvolvimento do seu autoconhecimento e da autocrítica, permitindo-os aprender com seus erros. Isso ocorre quando, apesar dos limites, os responsáveis não censuram os adolescentes, mas sim esclarecem as situações, escutando-os com o devido interesse. Esta atitude possibilita a criação de um vínculo maduro, onde o respeito mútuo é o principal ingrediente da convivência harmoniosa.

## Regras e Controle Social

*Em qualquer lugar onde encontro uma criatura viva, encontro o desejo de poder.*  
Nietzche<sup>1</sup>

O ser humano não é meramente um ser biológico, mas também psicológico e social e, por conseguinte, relaciona-se com uma cultura, seus costumes, padrões, regras, relações interpessoais e agências controladoras, vigentes na sociedade.

É válido ressaltar a opinião de Aranha e Martins (1993, p. 07) a respeito da convivência do homem em sociedade, quando afirmam que:

*Todas as diferenças existentes no comportamento modelado em sociedade resultam da maneira pela qual os homens organizam as relações entre si, que possibilitam o estabelecimento das regras de conduta e dos valores que nortearão a construção da vida social, econômica e política.*

Em todo o jogo de comunicações cotidiano, identificam-se estratégias vitais, mescladas ou aparentes, assim como campos de poder, redes culturais e diversas outras formas de controle e interação social. Os membros de um grupo social possuem um modo de agir e um sistema de sinais compartilhado e inteligível a todos os componentes deste, que organizam sua realidade social em comum. Em grande parte dos casos, este sistema de “regras de conduta” revela características peculiares, exclusivas em cada grupo.

Mas nem sempre estas regras reproduzidas pelos componentes do grupo foram criadas por eles. Em muitas das vezes, as coordenadas básicas que são seguidas foram criadas por indivíduos que já não coexistem com os atuais, que viveram em épocas anteriores, nas quais os costumes eram significativamente diferentes dos de hoje em dia. O que acontece é uma reprodução constante desses comportamentos, os quais podem ou não fazer sentido a quem os pratica, mas, como foram “construções históricas”, acabam por se tornar uma tradição, adquirindo

---

<sup>1</sup> Rodrigues, A, 2001, p. 87.

com o tempo um grande valor simbólico e cultural e, conseqüentemente, maior força controladora. Apesar disto, não se pode esquecer o caráter dinâmico da sociedade, que se constrói e se reconstrói a cada momento, pois as redes de relações individuais e grupais estão em constante mobilidade.

As regras sociais sempre conduziram a convivência humana. Na sociedade ocidental, o sujeito chega a pensar que é totalmente livre para tomar suas decisões, pois a própria cultura capitalista afirma que o homem é livre para alcançar seus objetivos, porém, essa liberdade é falsa. Existe um controle que é exercido pelo Estado, por exemplo, e essa atuação se dá de forma camuflada, sendo veiculada principalmente através das formas de comunicação.

Os homens criam a expectativa de serem livres, autônomos e responsáveis; um tipo ideal de sujeito, atribuindo a si toda responsabilidade de ser um indivíduo bem-sucedido em todos os aspectos. No entanto, devido ao sistema econômico do capitalismo e a diversos outros fatores, esse padrão de sujeito ideal não pode ser alcançado por todo mundo, em conseqüência do sistema econômico não poder oferecer as mesmas condições a todos, porque é fundamental para a sua existência a presença de explorados e exploradores.

Para que estas regras de conduta possam continuar a manter as relações existentes, pressupõe-se que haja algum tipo de liderança, a qual deve exercer uma dose significativa de poder. Sueli Martins (2003), ao citar Martin-Baró, ressalta que “O poder constitui, por conseguinte, um fenômeno social, não meramente individual” (p. 214).

Dependendo da situação, este poder varia, sendo que Rodrigues (2001, p. 191), ao citar French e Raven, afirma que são seis os tipos de bases de poder existentes, os quais são: poder de recompensa, poder de coerção, poder de legitimidade, poder de referência, poder de conhecimento e poder de informação. Tais bases de poder podem ocorrer tanto individualmente quanto simultaneamente, pois não se excluem.

O conceito de controle social relaciona-se ao de bases de poder, pois não existe controle sem liderança. Tal conceito também é discutido por Peter Berger (1989), ao referir-se aos “vários meios usados por uma sociedade para ‘enquadrar’

seus membros recalcitrantes” (p. 81). Portanto, o controle social seria um conjunto de normas, de regras e de medidas formais e informais, por meio das quais os indivíduos são forçados a se adaptar aos valores dos grupos com os quais se relacionam. Os grupos sociais se encontram nesta situação, pois a localização em qualquer classe da sociedade requer o cumprimento de uma série de regras de conduta. Segundo este mesmo autor, nenhuma sociedade, nem mesmo um grupo pequeno de pessoas, tem condições de co-existir sem que haja a presença do Controle Social.

Berger coloca quatro métodos principais de controle: força física, pressão econômica, ridículo ou difamação e opróbrio ou ostracismo. Estes métodos podem ocorrer em um mesmo grupo concomitantemente, pois não se anulam. Independente de qual método utilizado, sua finalidade principal é sempre a “eliminação de membros indesejáveis para estimular os outros” (p. 81).

*A sociedade como fato objetivo e externo, manifesta-se sobretudo na forma de coerção. Suas instituições moldam nossas ações e até mesmo nossas expectativas. Recompensam-nos na medida em que nos ativermos a nossos papéis. Se saímos fora desses papéis, a sociedade dispõe de um número quase infinito de meios de controle e coerção. As sanções da sociedade são capazes a todo momento da existência, de nos isolar entre os outros homens, expor-nos ao ridículo, privar-nos de nosso sustento e de nossa liberdade e, em último recurso, privar-nos de nossa própria vida (Berger, p. 105).*

O controle social também pode ser entendido como uma forma de dominação. De acordo com Guareschi (1966, p. 54), as “formas de dominação são relações que se estabelecem entre pessoas ou grupos, onde uns interferem e se apropriam das capacidades ou habilidades de outros de maneira assimétrica”.

O controle social enseja a obediência individual aos valores predominantes na sociedade, em dado momento histórico, podendo ser interno ou externo, de acordo com a conceitualização de Emílio Willems (1977). O controle social interno é autônomo, ele é desenvolvido pela própria organização mental do indivíduo, que o aceita, paulatinamente, mediante seu processo de adaptação gradual à sociedade, em face à educação que recebe e às convenções sociais a que obedece. Trata-se de um controle que o indivíduo passa a exercer sobre si mesmo, auto-impondo-se as

regras éticas, assimiladas na sua convivência. Quanto ao controle social externo, os indivíduos exercem-no em suas relações interpessoais. O Estado também participa do controle externo, impondo-o, principalmente, através do direito positivo, ou seja, o conjunto das normas jurídicas criadas pelo Estado, portanto coercitivas e obrigatórias. É importante ressaltar que, tratando-se do controle social externo, este nem sempre é cumprido conscientemente pelos indivíduos, mas as conseqüências do não seguimento de suas regras são sentidas vividamente. Este controle social funda-se no consenso social e, se este deixasse de existir, a sociedade como é conhecida hoje se desagregaria.

Apesar desta noção de controle social aliada à de poder e dominação, não se pode esquecer que as regras, apesar de cumprirem o papel de cercear, regular e limitar a atividade humana, têm grande importância no que se refere à ordenação e ao estabelecimento de sentido desta mesma atividade, pois sua função não é apenas a de tolher a liberdade, mas sim possibilitar o aparecimento das culturas, as quais, ordenadas a partir das regras, possibilitam a produção e a troca de significados, assim como a comunicação entre seus membros.

É válido lembrar que a espécie humana criou para si imposições, sem as quais as regras não existiriam e, conseqüentemente, as expressões humanas não seriam entendidas e interpretadas pelos diferentes indivíduos. A subjetividade humana requer ordem, para que as relações possam fazer sentido e ter significado próprio, sendo que esta ordem social é implementada principalmente através das leis.

Susana Menin (2000) aborda um aspecto muito interessante em relação à definição de leis quando analisa as concepções destas, considerando que os indivíduos constroem a consciência moral segundo uma seqüência gradativa de três níveis de julgamento, que evoluem no nível de complexidade. Tais níveis, segundo a autora, foram inicialmente introduzidos por Kohlberg, sendo denominados pré-convencional, convencional e pós-convencional.

Clary Sapiro (2000) apresenta os níveis de julgamento moral e os respectivos estágios propostos por Kohlberg da seguinte maneira:

I – Nível Pré-Convencional:

Estágio 1 – Orientação para a punição e a obediência.

Estágio 2 – Hedonismo instrumental relativista.

II – Nível Convencional:

Estágio 3 – Moralidade do “bom garoto”, de aprovação e relações interpessoais.

Estágio 4 – Orientação para a Lei e a Ordem, a autoridade mantendo a moralidade.

III – Nível Pós-Convencional:

Estágio 5 – Orientação para o contrato social.

Estágio 6 – Princípios universais de consciência.

Na pesquisa realizada por Menin (2000), com adolescentes de diferentes países, os participantes foram questionados a respeito das suas representações de lei. As respostas coletadas mostraram-se de acordo com os níveis de julgamento moral estipulados e conforme as idades dos participantes:

*“Por exemplo, ao responder sobre o que seria um mundo sem leis os pré-convencionais afirmam conseqüências físicas, crimes, violência; os convencionais tendem a afirmar a função das leis em controlar impulsos, em prevenir o caos e manter a ordem e os pós-convencionais distinguem leis de princípios acreditando na possibilidade de auto-regulação por princípios”. (Menin, pp. 04 - 05)*

De acordo com esta análise, “para os pequenos (pré-convencionais), leis são sinônimo de proibição, de restrição; para os convencionais, leis são guias de comportamento e os pós-convencionais afirmam o significado racional e de benefício social das leis” (p. 04). Em alguns casos, os adolescentes podem apresentar percepções ainda permeadas de idéias próprias do período pré-convencional. Esta situação pode ocorrer devido a diversos fatores, que incluem as redes sociais do jovem e seu desenvolvimento cognitivo e emocional.

A experiência do estado do Amapá<sup>1</sup> com o atendimento a adolescentes infratores pode ser tomada como um exemplo para os outros estados. Um dos aspectos mais inovadores da experiência é que a Fundação enfatiza a democratização, a gestão compartilhada e a descentralização dos recursos destinados às suas duas unidades de atendimento.

“No Centro Educacional Aningá, são atendidos 36 internos de 14 a 21 anos. A cada três meses, o Centro realiza a Oficina de Integração e Responsabilidade, com a participação opcional dos adolescentes, de seus familiares e da equipe interdisciplinar que coordena a unidade”. Nesta Oficina, “discutem-se as regras de convivência na unidade, a realização de atividades externas, a organização do espaço físico e o planejamento de atividades para o trimestre seguinte” (Programa de Medidas Socioeducativas – Amapá).

Nesse enfoque, é interessante ressaltar que não há seres “inferiores”, e muito menos o são as culturas das tão diversas etnias, gêneros ou gerações. O indivíduo é uma confederação de identidades e identificações em construção. A partir das peculiaridades de cada um, entre o mais tradicional e o moderno, tudo faz com que os indivíduos e as redes cotidianas das quais fazem parte sejam hiper complexos. Afinal, é muito difícil a redução a alguma essência determinada ou codificada. Pelo contrário, é na diversidade e na mistura dos componentes mais variados que está a possibilidade de existir o interesse da espécie humana pelos seus semelhantes.

---

<sup>1</sup> Reportagem sem denominação do autor, disponível em: [inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf](http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf). Acesso em 18/05/2006.



# Grupos e Gangues

*O homem é um ser eminentemente social*  
Aristóteles

É comum a conceituação de grupos como um conjunto de pessoas que se influenciam mutuamente, mantendo vínculos e compartilhando experiências, sejam elas de sucesso, realização, frustração fracasso ou perda. Suely Martins (2003, p. 204), ao citar Martín Baró, refere-se à idéia de grupos apresentada pelo autor, o qual os considera “uma estrutura de vínculos e relações entre pessoas, que canaliza em cada circunstância suas necessidades individuais e/ou interesses coletivos”.

Quando o foco é voltado para os grupos formados por adolescentes, os quais são comumente alvo da preocupação de pais, educadores, policiais e da sociedade em geral, o interesse em estudar as características principais destes grupos aumenta, assim como o estudo de suas formas de relação entre si e com o mundo. Este interesse nasce tanto do valor cultural dos grupos, quanto da adoção de práticas violentas que, constantemente, a população relaciona à ação das gangues adolescentes.

Estar incluído em um grupo pode ser considerado extremamente importante para o adolescente, pois a convivência junto a pessoas da mesma idade, que apresentam atitudes, idéias e questionamentos semelhantes, o ajuda a definir sua própria identidade, desenvolvendo habilidades de interação social e adquirindo amadurecimento para integrar-se ao “mundo dos adultos”. Neste processo, ocorre geralmente um afastamento da família. O núcleo familiar, que durante a infância funcionou como fonte de proteção e segurança, tende a ser percebido pelo adolescente como opressivo. O grupo de amigos costuma apoiar o jovem a ir contra os controles e convenções da família, buscando independência, para poder estruturar sua própria identidade.

*Os pais, idealizados pela criança, descobrem que são denegridos pelo adolescente. Necessitam, entretanto, ‘sobreviver’ às oscilações desse complexo andamento e aguardar que os filhos, mais tarde, possam*

*valorizá-los dentro dos elementos da realidade e não pelas fantasias e necessidades infantis e adolescentes. (Outeiral, 2003, p. 64).*

Calligaris (2000) propõe que alguém pode se considerar adulto quando atinge a condição de ser desejado e invejado. Então, o que se pode deduzir disso é que a condição de adulto é algo que é dado pelo 'outro', uma vez que é dele que parte esse reconhecimento. Na adolescência, este 'outro' normalmente é representado pelo grupo, que se constitui em um espaço de grande importância para a formação de opiniões, assim como para a busca de identificações. Como coloca Sueli Martins (2003), "o *processo grupal* estimula a reflexão individual e coletiva, no sentido de possibilitar que seus membros se conscientizem de sua identidade psicossocial" (p. 209).

É neste contexto que se torna necessária a distinção entre os grupos e as denominadas gangues. Júlio Waiselfisz (1998) realizou uma pesquisa com adolescentes de diversas classes sociais, moradores de Brasília. Nos depoimentos recolhidos, é possível perceber uma clara distinção entre gangues e galeras semanticamente definidas neste trabalho como grupos. Para os jovens entrevistados, "*Galera* é uma turma de amigos que costuma sair unida para se divertir. *Gangue* sai com o propósito de cometer algum tipo de delito, tem seu território demarcado e mantém rivalidades com outras gangues". Apesar disto, o autor ressalta que as gangues também podem se constituir numa turma de amigos ou como uma estratégia de defesa.

Outra pesquisa, realizada posteriormente por Júlio Waiselfisz (1999), em parceria com outros autores, estuda os jovens do Distrito Federal, indicando que os grupos em geral:

*(...) mantêm relações de solidariedade à base de uma identidade – ainda que incipiente – compartilhada. Pertencer a uma gangue/galera, fazer o seu jogo de rivalidades são vetores de identidade grupal que podem levar tanto a novas formas de criatividade – a exemplo dos rappers – como à prática da delinquência. (p. 95)*

A relação com os companheiros possibilita ao jovem adentrar em um mundo novo, anteriormente desconhecido, que à primeira vista costuma fascinar. Sente-se

protegido, “pertencente” a algo maior e passa a ter acesso a atividades de lazer e entretenimento diferentes das que tinha na infância.

Apesar de haverem alguns aspectos positivos, “observa-se como dentro do grupo podem ocorrer mecanismos regressivos, levando a uma perda da identidade individual, prevalecendo a grupal” (Levisky, 1998, p. 20).

*É na rua que o adolescente em conflito com a lei estabelece seus contatos sociais, é também na rua que ele conhece seu grupo de afinidades. Seus primeiros atos normalmente são realizados em grupo e nessas relações sociais estão presentes pessoas marginalizadas que propiciam o ingresso do jovem no mundo das infrações (Gatti, 2004, p. 83).*

Na pesquisa realizada por Gatti junto aos adolescentes internados no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), a autora destaca que:

*Assim como na rua, as infrações são cometidas em grupo, para sobreviver no CAJE, o interno tem que manter relações amistosas. É o grupo que dá força, o adolescente sozinho não é nada. Os códigos entre os internos dentro da instituição são diferentes do estabelecidos nas ruas, assim como a noção de amizade. Na realidade, as relações mantidas na instituição não são propriamente de amizade, mas, sim, de solidariedade e troca, contudo esses laços são frágeis, podendo mudar a qualquer momento (p. 94).*

Esta integração em grupos aparece tanto dentro das instituições quanto nas ruas, entre os jovens em liberdade. Os adolescentes pertencentes a gangues aparentemente têm maior propensão em apresentarem envolvimento pessoal em situações e atitudes violentas. O estudo de Júlio Waiselfisz (2002, p. 106) aponta que “o exame das justificativas dos atos violentos indica que os envolvidos com gangues são mais transigentes quanto à violência”, além disso, mostra que “quanto à legitimação de atos violentos, comparados aos demais, os jovens envolvidos com gangues recorrentemente são mais propensos a justificar atos violentos”.

A razão do alto índice de violência pode estar na exclusão social sofrida por estes jovens, principalmente os de classes de baixa renda, mas também pode estar na excitação que os atos ilícitos provocam, configurando-se como uma forma de “diversão” perigosa e fonte de adrenalina, pois estando em grupo, é comum aos

jovens serem acometidos de um sentimento de intensa segurança, que pode levá-los a cometer ações que colocam em risco tanto sua integridade física e dos colegas quanto a de desconhecidos.

É comum a “eleição” de um líder nos grupos, ditando as regras de conduta dos “amigos”, decidindo as atividades a serem realizadas e mantendo a “moral” do grupo alta, evitando que problemas possam ocorrer a cada um de seus integrantes. A função do líder é muito importante e também uma das que apresenta maior risco, pois este posto costuma ser bastante visado, não só por quem está do lado de fora, mas, também, por algum membro que queira impor sua opinião e tomar o lugar de destaque para si.

Quanto à saída de uma gangue, o estudo de Júlio Waiselfisz (2002) revela que alguns dos maiores motivos que levam o jovem a optar pelo afastamento são o desejo de uma “vida melhor”, os sentimentos de arrependimento, o cansaço em relação à violência e o sentimento de ameaça da própria gangue. Porém, está presente uma grande dificuldade nos adolescentes em se desvencilhar das gangues, pois, segundo os jovens da pesquisa, afastar-se delas é difícil, na medida em que existe perseguição. Apesar disto, os jovens também confirmam a percepção da gangue como uma esfera de proteção e cumplicidade, onde estão diversos amigos dos quais não desejam separar-se, afinal, “não é possível desconsiderar a importância da afetividade nas relações grupais, seja no sentido de ampliar a união como para ameaçar a sua existência” (Martins, 2003, p. 215).

A “separação” do grupo, no entanto, revela-se um fator determinante para o crescimento do adolescente que, não precisa necessariamente cortar laços com os amigos, mas, sim, livrar-se do sentimento de dependência que cria com o grupo, evoluindo para uma relação mais madura e, conseqüentemente, mais proveitosa para seu futuro.

# Metodologia

## Contexto da pesquisa

A pesquisa foi realizada no centro Socioeducativo Amigoniano (CESAMI), um centro de internação provisória para adolescentes em conflito com a lei, situado na Fazenda Papuda, localizada no Distrito Federal. Constituído sob forma de convênio com a Secretaria de Ação Social (SEAS) do Governo do DF (GDF), o CESAMI é administrado pela Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, desde Janeiro de 2004 e presta auxílio e orientação para os jovens lá acautelados. Os adolescentes encontravam-se separados em dez (10) turmas, contendo no máximo quatorze (14) jovens cada uma. As turmas receberam nomes, segundo a filosofia da instituição: Equilíbrio, Gênesis, Fraternidade, Vive, Esperança, Novo Futuro, Renovação, Renascer, Amizade e Girassol.

## Descrição dos sujeitos

Os participantes desta pesquisa foram cinco (5) adolescentes do sexo masculino, sendo que dois (2) da turma Amizade, um (1) da turma Gênesis, um (1) da turma Girassol e um (1) da turma Renascer. Suas idades variavam de quatorze (14) a dezessete (17) anos e encontravam-se acautelados no CESAMI por terem se envolvido com atos infracionais diversos.

	Idade	Escolaridade	Dias de internação	Com quem moram?	Ato infracional	Reiteração
Sujeito 01	14	5ª série	18	Pai, mãe e quatro (04) irmãs.	Roubo	3ª vez
Sujeito 02	17	1º ano	30	Pai e mãe	Porte de arma	1ª vez (no CESAMI)

	Idade	Escolaridade	Dias de internação	Com quem moram?	Ato infracional	Reiteração
Sujeito 03	16	7ª série	22	Mãe e duas (02) irmãs.	Roubo	2ª vez
Sujeito 04	17	5ª e 6ª séries	26	Mãe e irmã.	Roubo	2ª vez
Sujeito 05	17	8ª série	27	Pai, mãe, irmã.	Roubo	3ª vez

## Instrumento

A estratégia adotada para a realização do trabalho foi a entrevista semi-estruturada, com enfoque qualitativo, elaborada a partir da revisão de literatura e de observações não sistemáticas, realizadas por ocasião de estágio profissional realizado por esta pesquisadora, no segundo semestre de 2005. A entrevista foi estruturada num roteiro contendo questões, na maioria abertas, que abordaram quatro tópicos principais: Conceito e utilidade de regras; Conseqüências do não cumprimento das regras; e a Existência de regras próprias, assim como sua finalidade dentro da instituição.

A seguir, são descritos como os tópicos se relacionam:

1. Conceito de regras e sua utilidade: A finalidade da investigação deste tópico foi o esclarecimento de questões a respeito das regras da sociedade em geral, na visão dos adolescentes infratores, assim como colher as opiniões destes a respeito do conhecimento e da utilidade de tais regras em seu cotidiano, no cotidiano de suas famílias e para os outros componentes da sociedade. Foi possível também identificar o nível de comprometimento e responsabilidade perante os limites impostos pela sociedade, mais especificamente dentro da instituição em que se encontravam acautelados.

2. Conseqüências do não cumprimento das regras: Analisou-se a existência de sentimentos de não-concordância em relação às regras da sociedade e de impunidade perante o comportamento desviante.
3. Existência de regras próprias: Estudou-se com a finalidade de verificar se a hipótese principal, descrita no início deste trabalho, é válida e para relacionar as características mais importantes do comportamento de criação de regras próprias, exemplificando algumas delas.
4. Finalidade da criação de regras próprias dentro da instituição: Importante para que se verificasse o motivo da criação de das regras, sua importância para os adolescentes e a opinião destes a respeito destas regras. A pesquisadora acredita que este tópico pode se tornar muito útil para que haja um maior entendimento sobre este assunto, e assim, conseqüentemente, possam ser criados meios mais eficazes de entrar em contato com os jovens infratores e de conhecer melhor sua realidade social, para que, futuramente, se possa atuar de maneira mais incisiva e eficaz junto a eles, visando o estabelecimento de sistemas de precaução.

### **Procedimento de coleta de dados**

A pesquisadora apresentou-se como uma aluna do UniCEUB, explicou que estava fazendo uma pesquisa com os jovens do CESAMI, expôs sua proposta de trabalho e solicitou autorização à Direção do CESAMI. Ato contínuo, pediu a participação dos jovens para uma entrevista individual, sendo esta realizada em uma das salas da Instituição, durante a chamada “tranca”, momento no qual os adolescentes estão recolhidos em seus respectivos quartos. As questões foram colocadas oralmente pela pesquisadora, anotando por escrito as respostas dos participantes.

## **Procedimento de análise de dados**

Os dados obtidos na pesquisa foram analisados de forma qualitativa, relacionando-os aos conceitos formulados no decorrer do trabalho.

O método utilizado foi a categorização dos dados, utilizando-se dos três princípios de classificação para o estabelecimento de categorias apresentados por Minayo (conforme citado por Gomes, 2004). Tais princípios são: 1) O conjunto de categorias deve ser estabelecido a partir de um único princípio de classificação; 2) O conjunto de categorias deve ser exaustivo e 3) As categorias do conjunto devem ser mutuamente exclusivas.

Posteriormente à ordenação e classificação dos dados, foi realizada uma análise final, procurando “estabelecer articulações entre os dados e os referenciais teóricos da pesquisa, respondendo às questões da pesquisa com base em seus objetivos”. (Gomes, 2004, pp. 78-79).



## **Resultados e Discussão**

Os resultados obtidos sinalizam aspectos muito interessantes a respeito do comportamento dos adolescentes acautelados no CESAMI. Tais resultados serão apresentados simultaneamente à discussão, por se tratar de uma pesquisa qualitativa e por considerar-se prioritária a busca de sentido na apresentação dos dados colhidos.

Os resultados são analisados considerando-se como referência a categorização realizada sobre os dados colhidos nas entrevistas e com base na fundamentação teórica, apresentada no decorrer dos capítulos. Tais entrevistas, assim como a categorização, estão incluídas ao final, nos apêndices III e IV da presente monografia.

Como foi inicialmente exposto, configura-se como a problemática principal do estudo a identificação da existência de regras e limites próprios, impostos pelos adolescentes acautelados no CESAMI, assim como o significado atribuído por eles a tais regras.

### **Regras**

As regras, como assunto principal deste trabalho, são analisadas inicialmente em um sentido geral, com a função de ilustrar a relação dos adolescentes com os limites, regras e convenções impostos pela sociedade, incluindo o CESAMI, enquanto instituição de acautelamento e privação temporária da liberdade.

A noção geral de regras para os adolescentes entrevistados é de que estas são instrumentos limitantes, impostos por algo externo a eles e às quais devem submeter-se. Tal idéia é discutida com muita propriedade por Peter Berger (1989), ao referir-se aos “vários meios usados por uma sociedade para ‘enquadrar’ seus membros recalcitrantes” (p. 81). Para os adolescentes, a função das regras é basicamente a manutenção da ordem e do respeito entre as pessoas, limitando comportamentos e punindo indivíduos que desviam do que é instituído.

Susana Menin (2000), ao utilizar-se da conceituação de Kohlberg, que se refere ao julgamento moral do indivíduo dividindo-o em três níveis, classifica-os como pré-convencional, convencional e pós-convencional. Em pesquisa realizada, os resultados apontam que “as leis mais citadas entre os adolescentes entrevistados foram as relacionadas aos princípios de respeito mútuo (16,6%), igualdade de direitos e de poder (12,5%), independência e liberdade (10,4%) e aquelas que proíbem os maus tratos (10,4%)”. (p. 22)

De acordo com as entrevistas realizadas na presente monografia e com os dados obtidos por Menin, é possível constatar que os adolescentes apresentam percepções convencionais, considerando as leis como guias de comportamento. Apesar disto, tais percepções ainda encontram-se permeadas de idéias do período pré-convencional, próprio de crianças, as quais têm a característica de considerar as leis como sinônimo de proibição e de restrição.

Essa idéia pode ser verificada a seguir, observando-se as respostas dos entrevistados, quando questionados a respeito do significado das regras sociais:

*Tem que seguir as regras, né? Pra não dar grave, lá na rua também.*(suj. 1).

*(as regras servem) Pra obedecer.* (suj. 2).

*Regra é uma coisa que você tem que se limitar a elas, entendeu? Que só te deixa chegar a tal ponto. Pra que servem? Pra conter alguma coisa, pro cara trabalhar, sei lá. Aqui dentro tem que ter regras.* (suj. 3).

*Coisas que alguém impõe pra cumprir.* (suj. 4).

*Regra é uma coisa que tem que cumprir, se não vai para o Girassol. Na rua também tem regra, tem em todo lugar.* (suj. 5).

Apesar de se encontrarem com a liberdade tolhida em razão do descumprimento das regras sociais, percebe-se um consenso entre os entrevistados, que reconhecem a sua importância na vida cotidiana e, quando questionados a respeito de seu significado e função para a sociedade, referem-se a tais regras como um elemento básico para o bom funcionamento da sociedade, ressaltando como sua principal característica a organização da vida em conjunto.

É fundamental ressaltar que, mesmo identificando-se esta concordância em relação à importância das regras para a sociedade, foi verificada uma incapacidade

em todos os entrevistados, no que se refere à definição adequada de tais regras. Um dos fatores que provavelmente influenciou este resultado é o baixo nível de escolaridade - variando entre a 5ª série do ensino fundamental e o 1º ano do ensino médio - e a falta de acesso às informações relacionadas com a criação, história e função das regras ou, simplesmente, a existência desta aprendizagem formal prejudicada se dá pelo fato dos indivíduos estarem com a atenção especialmente voltada para si e para as dificuldades enfrentadas no seu dia-a-dia. Em contrapartida, como todos os entrevistados se referiram à característica limitante das regras, ressaltando acreditarem que elas têm uma função benéfica quando atuam de modo a conter comportamentos errôneos cometidos pelos outros, pode-se entender que, apesar de não conseguirem definir o significado das regras da sociedade, os adolescentes conhecem-nas em seu aspecto prático e se as infringem, o fazem conscientemente.

### **A Instituição, os adolescentes e o ECA**

Em que pesem os relatos dos adolescentes entrevistados anuírem com as regras da instituição, considerando-as importantes para o seu funcionamento adequado e para a manutenção de um bom relacionamento com os colegas e funcionários, está presente em suas falas um sentimento de impunidade, quando se referem às medidas que o CESAMI adota em relação aos adolescentes que porventura infringem algumas destas regras.

*Essa cadeia tem de tudo, só não tem a liberdade (Suj. 2).*

Tais medidas consistem em advertência verbal ou encaminhá-los para uma ala denominada “reflexão”, onde eles ficam privados do convívio com os colegas de turma por um período de três (3) a sete (7) dias, dependendo da ação que o levou à reflexão e do seu comportamento durante este período.

Tal sentimento pode ser exemplificado pela resposta dada por um adolescente, ao ser questionado a respeito das conseqüências ao se quebrar uma das regras da instituição:

*Vai pro castigo, mas volta de lá e faz de novo.*(Suj. 01).

O sentimento de impunidade identificado acima também está relacionado com os seus comportamentos na rua, onde os adolescentes acreditam poder cometer mais atos infracionais, por serem ainda menores de idade e terem a proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual institui um período de internação menor para os adolescentes, em comparação com as penalidades recebidas por pessoas maiores de idade.

No CESAMI, assim como no ECA, a concessão de oportunidades para reparação do erro, e, conseqüentemente aprendizagem e crescimento pessoal podem ser mal interpretadas pelos adolescentes, que formam uma idéia errônea, considerando o sistema permissivo e tentando se aproveitar de possíveis “brechas”, em razão de mostrarem-se fortes e destemidos para os colegas, criando uma auto-imagem defensiva frente às dificuldades que enfrentam no seu dia-a-dia.

Reconhecem o “sistema” e percebem a necessidade de se sujeitarem às regras impostas, mas não sentem-nas pertencentes ao “seu mundo”. Já que não participaram ativamente, mas sim indiretamente da criação destas regras, percebem-nas como algo externo a si, que lhes é imposto e deve ser cumprido em razão de sua característica “cerceadora e punitiva” e não, como seria mais válido, algo diretamente relacionado à sua vida cotidiana, criado para ajudá-lo, e não para excluí-lo ainda mais da sociedade.

Esta situação pode ser comprovada quando se observa o resultado do trabalho realizado pela Fundação da Criança e do Adolescente do Amapá<sup>1</sup>, citado anteriormente no corpo do presente trabalho, onde os adolescentes participam ativamente do estabelecimento das regras de convivência nas unidades, incitando, assim, um processo de responsabilização e envolvimento destes jovens. Pode-se perceber a eficácia deste sistema quando a atenção é voltada para o nível de reincidência e de rebeliões naquela instituição, que é nulo. (Programa de Medidas Socioeducativas – Amapá).

---

<sup>1</sup>Reportagem sem denominação do autor, disponível em: [inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf](http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf). Acesso em 18/05/2006.

## **Regras dos Adolescentes**

Assim, da mesma forma como são apresentadas as regras da instituição aos adolescentes quando estes lá chegam, as regras entre os acautelados também são colocadas aos novatos, por um colega mais antigo, provavelmente o que dividirá o quarto com ele.

Apesar dos membros de um grupo social geralmente possuírem um modo de agir peculiar e um sistema de sinais compartilhado e inteligível a todos os componentes deste grupo, para a organização da sua realidade social em comum, estas 'regras de conduta' nem sempre estão de acordo com a opinião de todos os integrantes do grupo. Muitas delas podem, inclusive, não fazer sentido algum para quem as pratica, a não ser a acomodação à prática de comportamentos já instituídos.

A situação, quando comparada à posição dos adolescentes frente às regras da instituição, inverte-se sensivelmente se o foco são as regras criadas pelos próprios jovens<sup>1</sup>. Foi possível perceber, através do convívio e das entrevistas realizadas, que o descumprimento de uma destas regras é encarado pelos adolescentes como uma falta grave, mesmo a maioria deles afirmando não concordar com tais regras.

*Eu não concordo, mas quem sou eu pra mudar a regra de uma cadeia toda?  
Não sou ninguém. (Suj. 2)*

É neste sentido que as regras criadas pelos adolescentes aparecem em suas falas como algo que já faz parte da cultura local, mas que não tem significado para eles. Afirmam que tais regras devem ser respeitadas e não podem ser mudadas, mas deixam transparecer um sentimento de incapacidade frente a elas.

É possível que o respeito às regras se torne necessário pelo fato de elas serem "criações próprias" dos adolescentes e fazerem parte da identidade destes jovens, configurando-se como um espaço para a construção da subjetividade, que deve ser protegido com afincos e veemência, mesmo que esta identidade demonstre-

---

<sup>1</sup> As regras criadas pelos adolescentes estão descritas no apêndice.

se ainda incipiente.

Entre os adolescentes entrevistados, pode-se perceber que há apenas uma regra com a qual todos concordam plenamente, a qual diz respeito às suas mães. A mãe aparece em suas falas como uma figura considerada “sagrada” e com a qual não se deve faltar com o respeito e a consideração. De acordo com os relatos colhidos, insultos e xingamentos que envolvam as mães dos adolescentes não são tolerados, sendo “cobrados” com intransigência.

Algumas falas dos entrevistados vêm a confirmar o que foi exposto acima:

*Não pode xingar a mãe de ninguém, nem a minha, se eu quisesse. (suj. 1).*

*A única que eu concordo é que eu não aceito xingar a mãe. Não xingando a minha mãe, tá de boa. Pô! Porque o cara vai xingar a minha mãe? Não sabe nem o que ela tava fazendo na hora que ele xingou. Mas o resto, eu acho que não é grave não. (suj. 2).*

*Tem um certo tipo de grave que até dá pra levar na conversa, mas têm outras que não dá não. A pior grave é xingar a mãe dos outros. (suj. 3).*

*O cara xingou a minha mãe e aí não tem conversa... (suj. 4).*

*Ah... a grave que eu mais concordo mesmo é a de não poder xingar a mãe. (suj. 5).*

Segundo o relato dos adolescentes, a qualificação das regras e das sanções, previstas pelo não cumprimento destas, não é algo padronizado, porém, estas regras colocadas pelos jovens são sentidas como mais rígidas do que as da instituição, e as sanções mais comuns ao desrespeito a uma das regras são a exclusão social do adolescente “infrator” e a “estocada” ou coerção física, que podem levar até mesmo à morte.

### **Controle Social**

No contexto desta pesquisa, foi possível observar a existência de controle social, idéia discutida por Peter Berger (1989), onde o controle seria um conjunto de normas, de regras e de medidas formais e informais, por meio das quais os indivíduos são forçados a se adaptar aos valores dos grupos com os quais se relacionam. Verifica-se a existência de regras informais entre os adolescentes,

sendo possível perceber a ocorrência de comportamentos governados por tais regras.

Berger coloca quatro métodos principais de controle, a saber: força física, pressão econômica, ridículo ou difamação e opróbrio ou ostracismo. Estes métodos podem ocorrer em um mesmo grupo concomitantemente, pois não se anulam. Independente de qual método utilizado, sua finalidade principal é sempre a “eliminação de membros indesejáveis para estimular os outros” (p. 81).

Na maioria dos casos estudados, percebe-se que os adolescentes são forçados a emitir comportamentos que estão de acordo com as regras instituídas, principalmente por temor à exclusão do grupo ou a uma coerção física, sofrida no caso de desrespeito a alguma destas regras.

Em se tratando das regras impostas entre os próprios adolescentes, é importante ressaltar que o grupo tem uma grande influência no processo de tomada de decisão, sendo praticamente impossível um adolescente manter-se bem em sua turma sem que crie um grupo de amigos, o qual normalmente funciona como uma estratégia prévia de defesa. Os códigos estabelecidos entre os jovens acautelados diferem dos utilizados na rua, sendo que um adolescente novato precisa, ao entrar, aprender uma nova forma de sobrevivência.

*Um chegado meu lá da quebrada me deu uma idéia do que eu não podia fazer aqui. Tem que ter ‘chegados’ nos lugares, pra ficar mais fácil. (Suj. 1)*

É neste contexto que se torna imprescindível a um adolescente estabelecer uma rede de relações amistosas e de troca, permeada por sentimentos de solidariedade, pois o auxílio prestado, principalmente entre os colegas da mesma turma, deve ser mútuo. Afinal, o grupo e suas regras passam a configurar-se como fontes de referência, que geram o sentimento, mesmo que ilusório, de estabilidade, segurança e pertencimento.

Neste aspecto, é interessante lembrar Sueli Martins (2003), ao citar Martim Baró, quando afirma que “O poder constitui, por conseguinte, um fenômeno social, não meramente individual” (p. 214).

No CESAMI, é comum o aparecimento de líderes dentro das turmas,

considerados “xerifes”, pois não existe controle sem liderança. Isto nem sempre é vista com bons olhos pelos outros integrantes, que podem se unir para retirá-lo do poder ou, como eles mesmos dizem, “virar a cadeia do cara”. Tais adolescentes, ao ditarem as formas de conduta dos membros de sua turma, costumam demonstrar intransigência em relação a erros.

O poder exercido pelo “xerife” ocorre de maneira gradativa e discreta, apesar disto, torna-se clara a atuação dos líderes, podendo ser considerada pelos educadores que acompanham a turma diretamente como uma espécie da liderança positiva ou negativa. Através de alguns adolescentes que exercem tal liderança considerada positiva sobre os colegas, os educadores têm a oportunidade de aproximar-se ainda mais da turma, se conseguirem sua colaboração.

Dois dos adolescentes entrevistados expõem esta questão de maneira bem clara, sendo que o primeiro demonstra a liderança pelo seu lado negativo e o segundo, pelo positivo:

*Quem te voz ativa na turma é quem fala. É sempre um que começa, de dentro da cela mesmo ele fala pros outros quartos que tal pessoa ta vacilando e que vai cobrar... Aí já liga os outros. (Suj 3)*

*O educador da minha turma fala que eu sou uma liderança positiva... Mas eu nem gosto que ele fale isso não, porque os outros podem pensar que eu to querendo xerifar. (Suj. 4)*



## Conclusão

Assim como a Instituição possui normas de comportamento que os acautelados devem cumprir, os próprios adolescentes em conflito com a lei confirmam a hipótese levantada nesta pesquisa, na qual eles se submetem às próprias leis e regras. Foi possível concluir que os adolescentes, mesmo encontrando-se com sua liberdade tolhida, continuam perpetuando estes códigos próprios, não ignorando as regras legais, mas mantendo o processo cultural de uma vida de sociedade cativa, impondo-se limites.

Tal comportamento de imposição de regras próprias nem sempre é aceito pelos adolescentes, tornando a sua prática um incômodo para eles mesmos. As regras muitas vezes são reproduzidas das ruas, ou seja, do meio social que os adolescentes freqüentam fora da Instituição, repleto de violência, exclusão social e drogas. Mas tais regras de comportamento se mantêm presentes, assim como as punições ao não cumprimento destas são severas, onde matar e morrer fazem parte do cotidiano destes jovens. Conhecer as regras de conduta e manter relações amistosas com os companheiros torna-se, então, fundamental para a sobrevivência.

É possível perceber uma face diferente dos adolescentes infratores, revelando-os não apenas como algozes, mas, também, vítimas de suas próprias histórias, sendo importante lembrar que a responsabilidade pelas faltas cometidas não é exclusivamente destes jovens ou de suas famílias, mas provavelmente dos exemplos de impunidade, desonestidade e descaso que a sociedade em geral lhes fornece. Os jovens acabam por adotar “máscaras” protetoras, com as quais podem mostrar-se fortes e temidos pelos outros, enquanto “privam-se” de um contato direto com sua realidade sufocante.

Torna-se necessário apostar na concepção de ser humano enquanto um ser de relações, parte essencial de uma rede social, o qual constrói sua identidade nesta interação, provocando mudanças simultâneas em si e na sociedade. A partir desta visão, a tentativa é de não limitar o espaço de construção da subjetividade e do entendimento mais amplo a respeito do conjunto social que abarca o adolescente, numa única perspectiva técnica, mas tentar visualizar a complexidade do fenômeno,

que se revela desafiador.

O conjunto de dados, idéias e reflexões apresentados na pesquisa vem somar conhecimentos e experiências adquiridas, abrindo espaço para o surgimento de novos métodos de trabalho junto aos adolescentes, numa abordagem mais próxima e eficaz, onde a imposição de limites aos jovens é muito importante, pois é ela que os ajudará em suas relações diárias, auxiliando-os também no desenvolvimento do seu autoconhecimento e da autocrítica, permitindo-os aprender com seus erros sem o fardo da pressão constante e também a expressar os sentimentos de forma consciente e socialmente adequada, respeitando a si e ao outro.

## Bibliografia

ABRAMOVAY, Miriam, WAISELFISZ, Júlio Jacobo, ANDRADE, Carla Coelho e RUA, Maria das Graças. Gangues, Galeras, Chegados e Rappers: Juventude, Violência e Cidadania nas Cidades da Periferia de Brasília. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

AMARAL, Sílvia. Psicopedagogia – Um portal para inserção social. Petrópolis: Vozes Ltda, 2003.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda e MARTINS, Maria Helena Pires. Filosofando: Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna, 1993.

BALLONE, G.J. Depressão na Adolescência. Em. PsiquWeb, Internet, disponível em <<http://sites.uol.com.br/gballone/infantil/adolesc2.html>> revisto em 2003

BALLONE G.J. Adolescência e Puberdade. Em PsiquWeb, Internet, disponível em [www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br), revisto em 2004.

BERGER, Peter. Perspectivas Sociológicas - Uma Visão Humanística. Petrópolis: Vozes Ltda, 1989.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Acessoria de Comunicação Social. Brasília: MEC, ACS, 2005.

CALLIGARIS, Contardo. Adolescência. São Paulo: Publifolha, 2000.

CHIPKEVITCH, E. Adolescência e Puberdade: a dimensão Psicossocial. Em

Eugênio Chipkevitch.(org.) Puberdade e Adolescência: Aspectos Biológicos, Clínicos e Psicossociais. (pp. 111-161) São Paulo, Roca, 1994.

ERIKSON, E. Infância e Sociedade, Rio de Janeiro, Zahar, 1976, 2ª ed.

GATTI, Bruna Papaiz. As leis do Cárcere: Os Internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

GOLDENBERG, Gita. O Pai Simbólico Está Ausente na Criança e no Adolescente Infratores. Em Léo Levisky (Org.) Adolescência pelos Caminhos da Violência.(pp. 113-128) São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

GUARESCHI, Pedrinho A. Sem Dinheiro Não Há Salvação: Ancorando o Bem e o Mal Entre Neopentecostais. Em Guareschi, P e Jovchelovitch, S (Orgs.) Textos em Representações Sociais. (pp. 191-225) Petrópolis: Vozes, 1994.

KNOBEL, Maurício e ABERASTURY, Arminda. Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

LEVISKY, Léo. Adolescência e Violência. São Paulo: Artes Médicas, 1997.

LEVISKY, Léo. Adolescência pelos Caminhos da Violência. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

MARTINS, Sueli. Processo Grupal e a Questão do Poder em Martín Baró. Em Psicologia & Sociedade; (pp. 201-217); jan. /jun.2003.

MENIN, Maria Suzana De Stefano. Representações Sociais de Justiça em Adolescentes Infratores: Discutindo Novas Possibilidades de Pesquisa. Em Web:[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102\\_79722000000100](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102_79722000000100)

008&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0102-7972. Acesso em 23/05/2006.

MERTON, Robert K. Sociologia: Teoria e Estrutura. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

OUTEIRAL, José. Adolescer - Estudos Revisados Sobre Adolescência. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

Programa de Medidas Socioeducativas – Amapá. A Reeducação pelo Diálogo. Disponível em [inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf](http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/historias2000/HBrasil2000/Macap%E1-1.rtf).

RODRIGUES, A. Psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2001.

SABINO, F. Imaginário de um Grupo Convivendo em “Medida Socioeducativa de Semiliberdade”: (Im) Possibilidades para o Processo Socioeducativo. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

SAPIRO, Clary Milnitsky. Teorias em Desenvolvimento Sociomoral: Piaget, Kohlberg e Turiel – Possíveis Implicações para a Educação Moral na Educação Médica. Revista Brasileira de Educação Médica, Rio de Janeiro, v .24, nº 3, out./dez. 2000.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. Juventude, Violência e Cidadania: Os jovens de Brasília. São Paulo: Cortez, 1998.

WILLEMS, Emílio. Verbetes "Controle social", Em Dicionário de Sociologia, Porto Alegre: Globo, 1977.

# **Apêndices**

# Apêndice I

## Entrevista

1. Idade?
2. Escolaridade?
3. Na sua opinião, o que são regras? Para que servem?
4. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?
5. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?
6. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?
7. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?
8. Quem as criou?
9. Para que servem estas regras?
10. Há alguma com a qual não concorda?
11. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?
12. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?
13. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?
14. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

## Apêndice II

### Modelo

<b>Dados Demográficos</b>	
Iniciais	
Idade	
Escolaridade	
Dias de internação	
Família (Com quem mora?)	
Ato infracional	
<b>Entrevista</b>	
Na sua opinião, o que são regras? Pra que servem?	
Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?	
Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?	
E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?	



Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?
Quem as criou?
Para que servem estas regras?
Há alguma com a qual você não concorda?
O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?
Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

E se o adolescente é novato e ainda não sabe o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

## Apêndice III

### Entrevistas

#### Sujeito 1

Dados Demográficos	
Iniciais	JBS
Idade	14
Escolaridade	5ª série
Dias de internação	18 dias (3ª vez)
Família (Com quem mora?)	mãe, pai e quatro irmãs
Ato infracional	Roubo
Turma	Amizade

1. Na sua opinião, o que são regras?

Não sei não. Tem que seguir as regras, né? Pra não dar grave, lá na rua também.

2. Para que servem?

Pra não dar grave e não ser cobrado.

3. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?

Hum...não bater na lata, respeitar os educadores e funcionários.

4. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?

Nenhuma. Concordo com todas, menos com a de bater na lata. É bom fazer um barulho. O povo fica doido.

5. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?

Vai pro castigo, mas volta de lá e faz de novo.

6. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?

Existem. Não pode xingar a mãe de ninguém, nem a minha, se eu quisesse. Não pode arrotar no refeitório ou durante a xepa. Também não pode entrar no banheiro ou pedir descarga quando tamos comendo no quarto.

Levantar a camisa e ficar de perna aberta na hora da visita também é grave. E não pode ficar encarando as visitas dos outros.

7. Quem as criou?

Não sei. Deve ter sido um adolescente.

8. Para que servem estas regras?

Não sei. Eu acho que essas regras são é muito bobas. Não serve pra nada.

9. Há alguma grave com a qual não concorda?

A perna aberta na hora da visita é besteira. Acho que não tem problema ficar com a perna aberta...mas não tão aberta.

10. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?

É cobrado no pátio. Depois, vai pro seguro se a gente fala que é pra ele não ficar mais na turma.

11. Mas não são os funcionários que levam adolescente para o seguro?

É, mas eles não deixam ele na turma se a gente fala que vai cobrar.

12. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

A gente conversa e vamos bater nele. Eu mesmo nunca cobrei ninguém aqui dentro. Não quero atrasar a minha cadeia.

13. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Ah, sempre tem alguém que avisa ele. Se ele é novato mesmo, dá pra avisar uma vez...Não tem essa de avisar duas vezes não.

14. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

Quando eu estava aqui pela primeira vez, um chegado meu lá da quebrada me deu uma idéia do que eu não podia fazer aqui. Tem que ter chegados nos lugares, pra ficar mais fácil.

## Sujeito 2

Dados Demográficos	
Iniciais	AFL
Idade	17
Escolaridade	1º ano
Dias de internação	30 (1ª vez)
Família (Com quem mora?)	pai a mãe
Ato infracional	Porte de arma
Turma	Amizade

1. Na sua opinião, o que são regras?

Não sei muito. Sei mais sobre o Cajé...Aqui é a maior fuletagem. Nego cobra grave que não é grave. Lá a gente não avisa, é na estocada.

2. Você ficou quanto tempo no Cajé?

Dois anos e nove meses.

3. Para que servem as regras?

Servem pra obedecer.

4. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?

É...como eu te falei, quando eu cheguei aqui, já tinha. Não pode xingar a mãe.

Mas no CESAMI, tem que cumprir o horário certo, tem que ficar de boa na fila, sem conversar alto, e tem que se comportar, pra não atrasar nem o próximo nem você.

5. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?

Ah, não concordo em serem só cinco cigarros por dia e ter horário pra fumar. Tinham que deixar levar o cigarro pro quarto. Ou devia não ter nem cigarro.

6. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?

Vai pro girassol ou os funcionários conversam com ele. Depende da gravidade da situação.

7. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?

Existem. São tudo o que é grave mas não é grave. É grave pra eles, mas pra mim não é grave não, lá no Cajé não era grave. Tipo puxar a visita de perna cruzada, não poder beijar a namorada. Isso é regra dos meninos daqui, que puxam essa cadeia que não é cadeia.

8. Quem as criou?

Os adolescentes.

9. Para que servem estas regras?

Na minha opinião, o que eu vejo é que os caras querem ser os malandros. Querem ser mais do que os outros. E no meu ponto de vista ninguém é mais do que ninguém. Aí, se desce lá pro Cajé e cobra um bagulho errado. Lá, se fala que é grave e não é, cai na faca. Lá é que ele vai ver o que é certo e o que é errado.

10. Há alguma grave com a qual não concorda?

A única que eu concordo é que eu não aceito xingar a mãe. Não xingando a minha mãe, tá de boa. Pô! Porque o cara vai xingar a minha mãe? Não sabe nem o que ela tava fazendo na hora que ele xingou. Mas o resto, eu acho que não é grave não.

11. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?

Ele é cobrado. Apanha ou vai pro seguro.

Tipo assim, que nem eu te falei, eu não tenho como te explicar bem porque é a primeira vez que eu to puxando aqui. Eu já tinha ouvido falar dessas graves lá em baixo, lá no Cajé. Eu não concordo, mas quem sou eu pra mudar a regra de uma cadeia toda? Não sou ninguém. Mesmo se eu não concordo, eu cumpro. Mas também não cobro os outros.

12. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

Ah, mas isso já vem de outra geração também, né? Tipo, a cadeia já tem as suas regras. Cada cadeia tem sua regra.

13. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Ah, aí passa o pano. Que nem eu, eu era novato nessa puxada, aí teve um bicho lá que deu uma grave e levantou a blusa na hora da visita. Daí, chegou um camarada da minha turma e me disse que aquilo que o outro tava fazendo era grave. Queria que eu fosse cobrar junto com ele.

Eu não fui cobrar não, minha mãe não viu, então tava de boa. Falei pro meu parceiro que o cara era novato, pra passar o pano dessa vez. Errar a primeira é humano, a segunda já é gravista.

14. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

Esse cara mesmo que eu tava te falando, depois que ele fez a grave, todo mundo avisou. Tem sempre alguém que avisa. No dia que eu cheguei aqui, o coordenador me falou.

Ele falou das regras do CESAMI e das graves dos adolescentes! (risos) Essa cadeia tem de tudo, só não tem a liberdade. Lá no Caje, o segurança não fica no pátio com a gente não. Apanha.

15. Na rua também existem essas graves?

Na rua é diferente, né? Por exemplo, se você rodar com um cara de maior, não pode falar que ele tava junto, se não é “caguetação”, ou então se um safado vai “jackar” uma mulher...isso é mau. Isso é que é grave. Eu sou realista.

### Sujeito 3

Dados Demográficos	
Iniciais	PRPD
Idade	16
Escolaridade	7ª série
Dias de internação	22 dias (2ª vez)
Família (Com quem mora?)	Mãe e duas irmãs
Ato infracional	Roubo
Turma	Girassol

1. Na sua opinião, o que são regras?

Regra é uma coisa que você tem que se limitar a elas entendeu? Que só te deixa chegar a tal ponto.

2. Para que servem?

Algumas pra me conter de alguma coisa. Pra que servem? Pra conter alguma coisa, pro cara trabalhar, sei lá. Aqui dentro tem que ter regras.

3. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?

Da instituição? É ficar de boa, para respeitar psicólogo, assistente social, as visitas, os funcionários, respeitar os colegas.

4. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?

Não, eu concordo com todas. Tem que respeitar as pessoas.

5. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?

Aparentemente nada acontece, porque, tipo assim, se o cara já ta no castigo até o resto dos dias, ele vai bater na lata, vai desrespeitar os funcionários, vai xingar a turma do efetivo. Não tem mais nada o que fazer com ele, entendeu? Ele já não se importa mais. O problema é que ele esquece de uma coisa: O relatório.

O comportamento dele vai para o relatório...E o relatório vai pro juiz.

6. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?



Tem. Não pedir descarga na hora da comida, é...Não xingar a mãe do outro. É só! Têm outras, mas eu esqueço.

7. Quem as criou?

Pelo que eu fiquei sabendo, no começo do CESAMI sentaram com alguns adolescentes e falaram. Perguntaram o que era grave, o que podia e não podia fazer, de acordo com o nosso pensamento. Por isso é que quando a gente chega aqui pela primeira vez tem o acolhimento e os funcionários falam tudo isso, explica das graves.

8. Para que servem estas regras?

Eu acho que é um respeito, porque, tipo assim, eu to almoçando e o cara pede descarga...é palha, né? Eu acho que é uma questão de respeito para com o outro. Tem gente que não tá nem aí, mas você não sabe se a pessoa não tá nem aí também, não conhece a pessoa. Depois, vai se adaptando.

9. Há alguma grave com a qual não concorda?

Eu acho safadeza um cara falar que vai cobrar fulano e irem dez ou quinze em cima do mesmo tal fulano. Aí eu não concordo não. Tem um certo tipo de grave que até dá pra levar na conversa, mas tem outras que não dá não. A pior grave é xingar a mãe dos outros.

10. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?

È cobrado.

11. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

Não é bem assim... Quem tem voz ativa na turma é quem fala. De dentro da cela mesmo ele fala pros outros quartos que tal pessoa ta vacilando e que vai cobrar...Aí já liga os outros, sabe? Fica dando idéia. É sempre um que começa.

O negócio nem é o que vai fazer com o cara...Na hora é que decide. Ninguém faz um plano em mente, tipo assim: Ah, eu vou quebrar a boca dele ou vou matar ele, entendeu? O que vier tá bom. Dando uns murros ou umas porradas já dá pra se contentar.

Tem gente que fala que eu sou xerife lá no girassol, mas não é bem isso, eu

não acho que comando. O negócio é que teve uma briga num dia da visita com o cara que fica na minha cela, sabe? E o outro tava ficando na outra cela. Aí eu segurei a briga pros caras não brigarem. Quando a gente voltou pra dentro dos quartos, o cara do outro quarto ficou de castigo. Eu falei pro meu parceiro de cela que se ele quisesse cobrar o cara eu não ia impedir, mas que ele fosse sozinho porque a briga era só dos dois. Eu não deixo altos caras cobrarem um só não, eu acho errado. Eu boto em prática o que eu penso.

Se um monte quiser ir cobrar um cara, pode ter certeza que não vão ter a minha força. Eu vou é ajudar a separar, entendeu?

12. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Sabendo ou não sabendo, ele é cobrado. Dependendo, se o cara é primário, tem alguns que olham o lado do cara e deixam passar. Mas se fizer de novo, é mau. Mas de vez em quando tem um xerifão que é mais bonzinho (risos)...aí, passa o pano.

13. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

No acolhimento os funcionários falam, os colegas da turma também dão idéia de vez em quando, principalmente se é primário.

## Sujeito 4

<b>Dados Demográficos</b>	
Iniciais	RES
Idade	17
Escolaridade	5ª e 6ª séries
Dias de internação	26 dias (2ª vez)
Família (Com quem mora?)	Mãe e irmã
Ato infracional	Roubo
Turma	Gênesis

1. Na sua opinião, o que são regras?

Coisas que alguém impõe pra cumprir.

2. Para que servem?

Servem pra não fazer coisa errada.

3. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?

Bastante. Ah...Tem horário, regras de fila: não pode desandar...Coisa que não acontece muito. Tem também não poder bater na lata, outra regra que ninguém segue.

Mas eu até que sigo essa de não bater na lata. O educador da minha turma fala que eu sou uma liderança positiva...Mas eu nem gosto que ele fale isso não, porque os outros podem pensar que eu to querendo xerifar.

4. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?

Pra mim tanto faz. Eu cumpro.

5. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?

Primeiro que o CESAMI viraria uma bagunça. Ia atrasar nosso lado.

6. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?

Bastante. Não xingar os outros, não olhar pra visita dos outros, ficar com a perna cruzada, não usar o banheiro do pátio ou levantar a camisa na visita. Não pode pedir descarga quando tiver almoçando, lanchando ou algum tipo de comida. Arrostar

quando estiver comendo, nem pensar. Eu acho besteira, mas são regras.

7. Quem as criou?

A cadeia criou. Essas regras já vêm de muito tempo.

8. Para que servem estas regras?

Pra mim, não servem de nada. Isso é motivo pra um ficar brigando com o outro, um cobrando o outro. Arrumando guerras.

9. Há alguma grave com a qual não concorda?

Esse negócio da visita... A gente tem que olhar pra algum lugar, né? Eu to lá, de boa, e olho sem querer... Tem gente que não admite.

Acho que não concordo com todas...(risos). Só tem que segurar os palavrões.

10. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?

Vai pro seguro. Ah, depende, tipo: O cara xingou a minha mãe e aí não tem conversa....Já bate logo. Mas de vez em quando avisamos pros educadores que se o cara continuar na turma a gente vai bater nele, pra coordenação tomar providências. Aqui é assim, porque se fosse em outro lugar, o cara só passava um espeto e não tava nem aí.

É bem diferente da um cadeião, onde o cara vai passar 20, 30 anos....Aí, ele já não se importa com nada, não ta nem aí. Mata mesmo. Aqui ainda é bom, porque somos de menor e as pessoas estão querendo é ir embora.

11. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

Eu mesmo falo: Não foi comigo, não quero me atrasar, se vocês quiserem cobrar eu não vou falar nada. Não me envolvo. Eu não tenho guerras, eu não tenho motivo pra ficar guardando espeto. Não é o meu jeito.

12. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Se é novato, releva... Mas se xingar a mãe, é mais sério...

13. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

Tem o acolhimento. Chamam um adolescente mais velho pra explicar as regras da gente.

## Sujeito 5

Dados Demográficos	
Iniciais	LCA
Idade	17
Escolaridade	8ª série
Dias de internação	27 dias (3ª vez)
Família (Com quem mora?)	mãe, pai, irmã
Ato infracional	Roubo
Turma	Renascer

1. Na sua opinião, o que são regras?

Regra é uma coisa que tem que cumprir, se não vai para o girassol. Na rua também tem regra, tem em todo lugar.

2. Para que servem?

Servem pra não bagunçar...se não, vira bagunça, né?

3. Aqui no CESAMI há regras? Quais são elas?

Tem sim. Tem que ficar nos alojamento na hora certa, só pode fumar cinco (5) cigarros por dia, não bagunçar, respeitar as psicólogas, educadores, seguranças, adolescentes colegas da turma.

4. Há alguma regra com a qual não concorda? Se houver, qual?

Ah, eu acho que todas tão certas.

5. E se alguma regra da instituição é quebrada? Quais são as conseqüências?

Vai pro girassol

6. Existem regras estabelecidas pelos adolescentes? Quais são elas?

Existem sim. Na visita no pátio, por exemplo, tem que ficar de perna cruzada e não pode usar o boi. Também não pode usar o boi no alojamento, se alguém estiver comendo dentro do quarto. Não pode conversar depois que apaga a luz, senão vira despertador dos outros, atrapalha a dormir. Hum... Também, na hora da Xepa no refeitório, não pode bater o prato na lixeira...Higiene, né?

7. Quem as criou?

Deve fazer muito tempo, quando isso aqui começou. Foram os adolescentes e o pessoal do CESAMI.

8. Você acha que os funcionários também criaram essas regras?

Eu acho que se eles concordam, quer dizer que eles participam. Tem uns que até explicam pra gente as regras dos adolescentes.

9. Para que servem estas regras?

Pra não ser gravista. Aqui e em outras cadeias. Aqui, ainda tem muita gente que passa o pano, mas nos outros lugares é no espeto mesmo.

10. Há alguma grave com a qual não concorda?

Tem. Não poder usar o boi na hora da visita, tem que pedir pra ir no banheiro lá de fora. Acho besteira isso, porque ninguém vai ficar olhando, é só fechar a porta, pô!

Também não gosto de ter que ficar de perna cruzada! Duas horas de perna cruzada cansa...

E mais: não poder beijar a namorada, nem sentar no colo. O povo fala que aqui não tem parlatório e que não é pra ficar na frente dos outros.

Ah... A grave que eu mais concordo mesmo é a de não poder xingar a mãe.

11. O que é parlatório?

É que nem tem no CAJE, a visita íntima.

12. O que acontece se alguém quebra uma dessas regras feitas por vocês?

Se for primário de tudo, passa o pano. Às vezes, passa até mais de uma vez. Mas se não for, vai pro seguro.

13. Mas não são os funcionários que levam adolescente para o seguro?

São, mas porque a gente avisa que se o cara ficar na turma vai ser mau.

14. Como é decidido o que fazer com o adolescente que quebrou uma regra?

A turma se fala. Ou a gente avisa para ele pedir pra ir para o seguro ou ele

apanha no pátio. Às vezes, depois de ir para o girassol, a turma conversa e aceita ele de volta na turma.

15. E se o adolescente é novato e ainda não sabia o que não se deve fazer? Ele é cobrado também?

Não. Como eu falei, a gente ainda passa o pano. Mas não dá pra abusar.

16. Como é que ele fica sabendo quais são as regras?

A turma troca idéia. Quando ele chega, os educadores chamam pra conversar também.



## Apêndice IV

### Categorização

#### Regras da Instituição

Eu concordo...	Mas só cumpro quando me convém.
“Tem que seguir as regras, né? Pra não dar grave”. (Suj. 1)	“Vai pro castigo, mas volta de lá e faz de novo”. (Suj. 1)
“Concordo com todas”. (Suj. 1)	“Depende da gravidade da situação”.(Suj. 2)
“Servem pra obedecer”. (Suj. 2)	“Aparentemente nada acontece... Não tem mais nada pra fazer com ele, entendeu? Ele já não se importa mais”. (Suj. 3)
“Tem que se comportar, pra não atrasar nem o próximo nem você”. (Suj. 2)	“Aqui ainda é bom, porque somos de menor e as pessoas tão querendo é ir embora”. (Suj. 4)
“É uma coisa que você tem que se limitar a elas entendeu? Que só te deixa chegar a tal ponto”. (Suj. 3)	“Aqui tem muita gente que passa o pano”. (Suj. 5)
“Aqui dentro tem que ter regras”. (Suj. 3)	“Essa cadeia tem de tudo, só não tem a liberdade”. (Suj. 2)
“Eu concordo com todas, tem que respeitar as pessoas”. (Suj. 3)	“Tem horário, regras de fila: não pode desandar...Coisa que não acontece muito. Tem também não poder bater na lata, outra regra que ninguém segue”. (Suj. 4)
“Coisas que alguém impõe pra cumprir. Servem pra não fazer coisa errada”.(Suj. 4)	
“Servem pra não bagunçar...se não, vira bagunça, né?”. (Suj. 5)	
“Eu acho que todas tão certas”. (Suj. 5)	

## Regras dos Adolescentes

Eu não concordo, mas sou obrigado a cumprir...	E exijo dos outros que façam o mesmo.	Conhecer para sobreviver.	Xerifes
<p>“Acho que essas regras são é muito bobas. Não serve pra nada”.(Suj. 1)</p> <p>“Nego cobra grave que não é grave”. (Suj. 2)</p> <p>“Os caras querem ser os malandros. Querem ser mais do que os outros”. (Suj. 2)</p> <p>“Eu não concordo, mas quem sou eu pra mudar a regra de uma cadeia toda? Não sou ninguém”. (Suj. 2)</p> <p>“Eu acho besteira, mas são regras”. (Suj. 4)</p> <p>“Pra mim, (as regras) não servem de nada. Isso é motivo pra um ficar brigando com o outro, um cobrando o outro. Arrumando guerras”. (Suj. 4)</p>	<p>“Errar a primeira é humano, a segunda já é gravista”. (Suj. 2)</p> <p>“... a gente fala que é pra ele não ficar mais na turma”. (Suj. 5)</p> <p>“Não tem essa de avisar duas vezes não”. (Suj. 1)</p> <p>“Lá (no CAJE) a gente não avisa, é na estocada”. (Suj. 2)</p> <p>“É cobrado. Apanha ou vai pro seguro”. (Suj. 2)</p> <p>“Dando uns murros ou umas porradas já dá pra se contentar”. (Suj. 3)</p> <p>“Sabendo ou não sabendo, ele é cobrado”. (Suj. 3)</p> <p>“Vai pro seguro. Ah,</p>	<p>“A turma troca idéia”. (Suj. 5)</p> <p>“Falei pro meu parceiro de cela que se ele quisesse cobrar eu não ia impedir”. (Suj. 3)</p> <p>“Os colegas da turma também dão idéia de vez em quando”. (Suj. 3)</p> <p>“Eu já tinha ouvido falar dessas graves lá em baixo, lá no Caje”.(Suj 2)</p> <p>“Chegou um camarada da minha turma e me disse que aquilo que o outro tava fazendo era grave. Queria que eu fosse cobrar (a grave) junto com ele”. (Suj. 2)</p> <p>“Se você rodar com um cara de maior, não pode falar que tava junto com ele”. (Suj. 2)</p>	<p>“Tem gente que fala que eu sou xerife lá no girassol, mas não é bem isso, eu não acho que comando”.(Suj. 3)</p> <p>“Eu não deixo altos caras cobrarem um só não, eu acho errado. Eu boto em prática o que eu penso. Se um monte quiser ir cobrar um cara, pode ter certeza que não vão ter a minha força. Eu vou é ajudar a separar, entendeu?” (Suj. 3)</p> <p>“Mas de vez em quando tem um xerifão que é mais bonzinho (risos)... aí, passa o pano”. (Suj. 3)</p> <p>“Quem te voz ativa na turma é quem fala. É sempre um que começa”. (Suj. 3)</p> <p>“De dentro da cela mesmo ele fala pros outros quartos</p>

Eu não concordo, mas sou obrigado a cumprir...	E exijo dos outros que façam o mesmo.	Conhecer para sobreviver.	Xerifes
<p>“Acho que não concordo com todas”. (Suj. 4)</p> <p>“Isso já vem de outra geração também, né? Cada cadeia já tem sua regra”. (Suj. 2)</p> <p>“O problema é que ele esquece de uma coisa: o relatório”. (Suj. 3)</p> <p>“Pra mim, tanto faz. Eu cumpro”. (Suj. 4)</p> <p>“A cadeia criou. Essas regras já vêm de muito tempo”. (Suj. 4)</p> <p>“Devem fazer muito tempo (as regras), quando isso aqui começou”. (Suj. 5)</p> <p>“Mesmo se eu não concordo eu cumpro”. (Suj. 2)</p>	<p>depende, tipo: O cara xingou a minha mãe e aí não tem conversa....Já bate logo”. (Suj. 4)</p> <p>“O cara passava um espeto e não tava nem aí”. (Suj. 4)</p> <p>“Vai pro girassol. A gente avisa que se o cara ficar na turma vai ser mau”. (Suj. 5)</p> <p>“A gente avisa pra ele pedir seguro ou apanha no pátio”. (Suj. 5)</p> <p>“Aqui, ainda tem muita gente que passa o pano, mas nos outros lugares é no espeto mesmo”. (Suj. 5)</p>	<p>“Sempre tem alguém que avisa ele”. (Suj. 1)</p> <p>“Um chegado meu lá da quebrada me deu uma idéia do que eu não podia fazer aqui. Tem que ter chegados nos lugares, pra ficar mais fácil”. (Suj. 1)</p> <p>“Tem o acolhimento. Chamam um adolescente mais velho pra explicar as regras da gente”. (Suj. 4)</p> <p>“Eu mesmo falo: Não foi comigo, não quero me atrasar, se vocês quiserem cobrar eu não vou falar nada”. (Suj. 4)</p> <p>“Às vezes, depois de ir para o girassol, a turma conversa e aceita ele de volta na turma” (Suj. 5)</p>	<p>que tal pessoa ta vacilando e que vai cobrar... Aí já liga os outros”. (Suj 3)</p> <p>“O educador da minha turma fala que eu sou uma liderança positiva... Mas eu nem gosto que ele fale isso não, porque os outros podem pensar que eu to querendo xerifar”. (Suj. 4)</p>

## **Apêndice V**

### **Regras Criadas pelos Adolescentes do CESAMI**

- ❖ É proibido utilizar o banheiro do quarto algum colega estiver comendo ou durante o horário das refeições.
- ❖ É proibido pedir para o segurança da ala dar descarga quando algum colega estiver comendo ou durante o horário das refeições.
- ❖ É proibido arrotar durante qualquer refeição, seja no alojamento ou no refeitório.
- ❖ É proibido bater o prato na lixeira do refeitório quando terminam de comer.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente permaneça sentado de pernas abertas.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente se exercite.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente permaneça sem camisa ou a suspenda.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente encare a visita de qualquer um dos seus colegas.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente beije sua namorada ou deixe-a sentar-se em seu colo.
- ❖ Durante a visita dos familiares no domingo, não é permitido que o adolescente utilize o banheiro do pátio.
- ❖ Não são permitidas conversas depois que a luz dos alojamentos é apagada.
- ❖ Xingamentos à mãe de um adolescente não são tolerados.
- ❖ Delatores não são tolerados.
- ❖ Adolescentes que cometeram ato de grave atentado ao pudor não são tolerados.